



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro Acadêmico do Agreste – CAA
Gerência de Compras do Agreste – GCA

EDITAL 01/2018

O chefe da Gerência de Compras do Agreste (GCA) no uso de suas atribuições legais estabelece as normas e torna pública a abertura de Seleção Pública destinada a selecionar estagiários não-remunerados para a GCA, por tempo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela GCA visando à seleção de estagiários não-remunerados que atuarão nesta Gerência.
- 1.2. Será oferecida 1 (uma) vaga para preenchimento imediato.
- 1.3. Os demais classificados formarão um cadastro de reserva, com validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final da seleção.
 - 1.3.1. A convocação dos candidatos aprovados para o cadastro de reserva e classificados para preenchimento das vagas de estágio não-remunerado efetuar-se-á de acordo com a necessidade da GCA, obedecida a ordem de classificação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever para participar do presente processo seletivo estudantes do curso superior de Administração que estejam vinculados ao Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco.
- 2.2. Ter disponibilidade para dedicação mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 30 (trinta) horas semanais para a vaga de estágio pretendida.
- 2.3. São características desejáveis: proatividade, discrição, cordialidade, capacidade de comunicação e diálogo, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias e capacidade de interpretação de textos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição será gratuita e realizada via e-mail ou Facebook:
 - 3.2.1. E-mail: victor.souza@ufpe.br
 - 3.2.2. Página do Facebook: www.facebook.com/gerenciacomprasagreste

- 3.3. Para sanar dúvidas, o(a) candidato(a) poderá utilizar os meios mencionados no subitem anterior, bem como ligar para o telefone da Gerência: (81) 2103-9151.
- 3.4. A documentação consiste em:
- 3.4.1. Projeto de estágio;
- 3.4.2. Histórico (Escolar) Acadêmico do Sig@.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será feita em duas etapas:
- 4.1.1. Avaliação do projeto de estágio (peso 6,0);
- 4.1.1.1. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
- 4.1.1.2. A avaliação será realizada pelos servidores da Gerência.
- 4.1.1.3. São critérios de avaliação do projeto de pesquisa:
- 4.1.1.3.1. Relevância do tema;
- 4.1.1.3.2. Viabilidade de aplicação;
- 4.1.1.3.3. Coerência e coesão textual;
- 4.1.1.3.4. Capacidade argumentativa.
- 4.1.1.4. O projeto deverá ser elaborado no formato de texto, compatível com os programas Microsoft Word e/ou Libre Office Writer, ter, no mínimo, uma página digitada e conter o nome do candidato (a).
- 4.1.1.5. O projeto precisa conter, no mínimo, introdução, desenvolvimento e conclusão. A ideia do projeto, de preferência, deve se basear nas disciplinas de Qualidade, Microanálise, Gestão de Projeto, Gestão de Processos, Gestão da Informação, Tomada de Decisão, Administração da Produção e Operações e Comunicação. Para conhecer a Gerência de Compras, pode-se acessar o site institucional: www.ufpe.br/caa/gca
- 4.1.2. Avaliação do Histórico Acadêmico (peso 4,0);
- 4.1.2.1. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. Consiste na média geral do curso, a qual consta no Histórico Acadêmico. Será exigida a média mínima 6,0 (seis) para aprovação.
- 4.2. A nota final (NF) será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa:
- $$NF = [6(NP)+4(MH)]/10$$
- Onde:
- NF = nota final;
- NP = nota do projeto;
- MH = média do histórico.
- 4.3. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, de acordo com a nota final (NF).

- 4.4. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta a seguinte ordem de prioridade: a) maior nota do projeto e b) candidato(a) mais próximo de conclusão do curso.

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	24/08/2018
Início da inscrição	24/08/2018
Fim da inscrição	06/09/2018
Resultado final	10/09/2018
Prazo para recurso	Até 12/09/2018
Prazo máximo para a entrega da documentação	20/09/2018
Início do estágio	01/10/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O estágio na Gerência de Compras do Agreste não concederá nenhum tipo de bolsa ou remuneração ao classificado, pois o estágio é não-remunerado.
- 6.2. O(A) candidato(a) deve ter ciência de que a vaga de estágio oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.
- 6.3. A duração do estágio não poderá exceder 6 (seis) meses.
- 6.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados por esta Gerência.

Caruaru, 24 de agosto de 2018.

José Victor Pereira de Souza
Administrador (CRA-PE nº 12.743)
Gerência de Compras do Agreste - GCA
SIAPE nº: 2894967